



**Portaria nº 19, de 22 de Abril de 2014.**

Altera a composição da Comissão de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

**CONSIDERANDO** as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** que a transição do ingresso de empregados públicos efetivos término de contrato dos empregados contratados por prazo determina

**CONSIDERANDO** o artigo 53 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

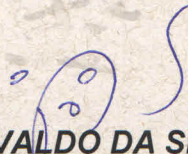
**RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear **JÉSSICA SILVEIRA PESTILLA** para presidir a Comissão Permanente de Licitação desse Conselho.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

- ❖ **JÉSSICA SILVEIRA PESTILLA** – Presidente;
- ❖ **RITA HELENA MUNIZ MENDES** – Membro;
- ❖ **EDINARDO RODRIGUES LUCAS** – Membro;
- ❖ **BEATRIZ ALVES CHILES** – Membro;
- ❖ **SUZANA SILVA CRUZ** - Membro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 05, de 28/02/2014.

  
**JOHN MIVALDO DA SILVEIRA**  
Presidente do CAU/GO